



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 65ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2026

2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2026

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, as seguintes matérias para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

1.1. Projeto de Lei Ordinária nº 48/2026, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Viana e altera a Lei nº 3.505, de 19 de dezembro de 2025.

1.2. Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que altera o Anexo I da Lei nº 3.505/2024, que estima a receita e fixa despesa do município de Viana para o exercício de 2026.

Viana, 01 de junho de 2026.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **03/06/2026 12:50**

Checksum: **515C10E7F682565205D1D8B48929E7F6277142932B03C1161996DD54D9546908**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.